

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 02 de maio de 2023



Nesta edição:

- **Senado aprova reforma na Lei de Concessões Florestais que vai à sanção;**
- **Comissão do Senado aprova projeto de lei que permite a mediação em matéria tributária**
- **Comissão de Minas e Energia debate a importância da exploração e extração de sal-gema**

Senado aprova Medida Provisória que reforma a Lei de Concessões Florestais

O Plenário do Senado Federal aprovou o texto da Câmara dos Deputados para a Medida Provisória Nº 1151 de 2022 que promove alterações na Lei 11.284 de 2006 para conferir maior atratividade econômica e reduzir a burocracia associada ao processo de concessão de florestas públicas para agentes privados.

A concessão florestal é um dos principais instrumentos para conciliar a conservação de florestas, de dominialidade pública, com estímulos ao seu uso econômico sustentável especialmente na Região Amazônica onde este tipo de floresta soma mais de 200 milhões de hectares, área equivalente à metade da área de toda União Européia.

Dentre as inovações introduzidas pelo texto destacam-se a possibilidade de unificação de operações florestais associadas a diferentes contratos de concessões; a possibilidade de convocatória de licitantes em caso de desistência ou extinção de contratos e a ampliação do escopo dos contratos para a inclusão de créditos de Carbono.

A matéria segue para a sanção presidencial.

Comissão do Senado aprova projeto de lei que permite a mediação em matéria tributária

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado Federal aprovou o PL 2485/2022, que dispõe sobre a mediação tributária no âmbito da União como meio de prevenção consensual

de conflitos em matéria tributária administrativa e judicial entre a Fazenda Pública Federal e o sujeito passivo, visando à recuperação das receitas não recolhidas espontaneamente pelos sujeitos passivos ou ao reconhecimento de desoneração total ou parcial desses.

O projeto integra a Agenda Legislativa da Indústria de 2023. A proposição foi elaborada por uma comissão de juristas designada pelo presidente do Senado Federal para apresentar propostas com o objetivo de modernizar processos administrativo e tributário.

O texto aprovado prevê que, nas hipóteses admitidas pela legislação federal, serão priorizadas mediações entre a Fazenda Pública e a coletividade de sujeitos passivos, representados por entidades de classe, associações ou grupos detentores de situações idênticas ou análogas, visando à solução conjunta ou coletiva de conflitos relacionados à matéria tributária.

A mediação tributária será exercida por mediadores internos e/ou externos, caracterizados pela existência ou não de vínculo funcional com a Administração Pública Federal, os quais atuarão nas Câmaras de Mediação.

As hipóteses de cabimento da mediação tributária serão definidas em ato conjunto do advogado-geral da União e do Ministro da fazenda. Poderá ser realizada no curso do procedimento fiscal, no contencioso administrativo tributário, na inscrição em dívida ativa, e no contencioso judicial tributário.

A mediação poderá ser proposta pelo sujeito passivo bem como pela Receita Federal, em âmbito administrativo, e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em âmbito judicial.

O projeto é positivo por ampliar o rol de possibilidades para o contribuinte equacionar o passivo tributário. O procedimento proposto é adequado permitindo a personalização a depender do órgão e do momento de realização da mediação.

Ressalte-se, contudo, que, para a efetividade da adoção da mediação, deve-se conceder efeito suspensivo ao requerimento de mediação apresentado pelo contribuinte, permitindo a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa, a ser confirmada pela aceitação do procedimento.

O projeto segue para apreciação da Comissão de Justiça.

Comissão de Minas e Energia debate a importância da exploração e extração de sal-gema

Foi realizada audiência pública na Comissão de Minas e Energia para debater a importância da exploração e extração de sal-gema, que contou com a participação de representantes da Federação das Indústrias do Espírito Santo (FINDES), da Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM), do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), da Agência Nacional de Mineração (ANM) e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais (CPRM).

Luis Claudio Santana Montenegro, Consultor de Infraestrutura da Federação das Indústrias do Espírito Santo (FINDES), destacou a grande reserva de sal-gema do Espírito Santo (ES), sendo a maior da América Latina. Esse ambiente, além de proporcionar um território de logística para exportação, possibilita o desenvolvimento de pesquisas minerais e inovações, além de movimentar as indústrias de extração, de cloro-soda, entre outras. Em relação à transição energética, a FINDES vislumbra uma série de projetos estratégicos, como o aproveitamento de gás natural na produção de hidrogênio. Por fim, Montenegro ressaltou que a qualificação e a capacitação da mão-de-obra é uma prioridade, com o apoio da rede SESI-SENAI e da CNI.

Julio Cesar Nery Ferreira, Diretor de Sustentabilidade e Assuntos Regulatórios do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM), apontou a importância do sal-gema para a economia do Espírito Santo e do Brasil. Ferreira apontou que existem reservas e áreas em concessão no estado com grande potencial de produção, contudo informou que a produção nacional atual ainda está abaixo do seu potencial. Dessa forma, para que haja um desenvolvimento pleno da utilização dessas reservas, é necessário um maior apoio e fortalecimento da ANM e da CPRM, bem como um sistema mais ágil para a disponibilização de áreas para as empresas de mineração realizarem suas pesquisas.

Além disso, é importante criar um mercado forte que permita às empresas buscarem recursos no mercado de capitais para investir em pesquisas, bem como melhorar as condições do ambiente de investimentos, seja por meio da Reforma Tributária ou de regulamentações que ofereçam segurança jurídica. Por fim, defendeu que a mineração seja contemplada na proposta de Marco Legal do Licenciamento Ambiental (PL 2159/2021).

Elaine Andreata Azeituno, Gerente de Relacionamento com o Cliente e o Mercado da ABIQUIM, destacou as principais vantagens comparativas do Brasil, como o Gás Natural, o grande mercado consumidor, a mineração, energias renováveis e a biomassa. Propôs metas para alavancar a geração de valor para a economia brasileira, que incluem o desenvolvimento de energias limpas, como o hidrogênio verde, que beneficia cadeias sustentáveis de químicos, e o melhoramento do saneamento básico por meio da purificação e tratamento de água, papel designado ao setor industrial químico no Novo Marco Legal do Saneamento e que oferece oportunidades para a produção de PVC, cloro, biocidas, entre outros.

José Antônio Alves dos Santos, Superintendente de Fiscalização da ANM, informou que a produção de minério sal-gema no país declinou nos últimos anos, enquanto houve crescimento das importações de sal. Além disso, no comércio exterior de produtos químicos, o Brasil vem apresentando déficits na balança comercial, o que sinaliza a importância de implantação de complexos sal-química. Para viabilizar novos empreendimentos, algumas ações são necessárias, como a atualização das informações geológicas, investimentos em pesquisa mineral para detalhamento da jazida e das condições ambientais do projeto; realização de pesquisa tecnológica e desenvolvimento de produtos.

Por fim, o Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES) colocou a Comissão à disposição das indústrias do estado e defendeu a redução do custo da energia para o setor industrial, a fim de promover a competitividade econômica. O deputado ressaltou, ainda, a importância da reindustrialização no país e a necessidade de desenvolver um setor industrial forte e competitivo.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:

<https://www.legisdata.cni.com.br>

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA